

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ - IFCE**
EDITAL Nº 005/2014 – CAMPUS DE BATURITÉ
**PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC**

A Pró-reitoria de Extensão, através da Coordenação Geral do Pronatec no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de Alunos Monitores para desenvolver atividades vinculadas ao âmbito da Bolsa-Formação, instituída pela Lei nº 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 04, de 16 de março de 2012.

- 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 07 à 14 de agosto de 2014, das 08h às 11h e das 13h às 17h.
- 2. LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, Campus de Baturité, localizado na rua Ouvidor Mor Vitoriano Soares Barbosa s/n, no bairro do Sanharão, CEP: 62760-000 e telefone de contato : (085) 33 47 9150.
- 3. INSCRIÇÕES:** A inscrição deverá ser feita seguindo os procedimentos abaixo:
 - a) preenchimento completo da ficha de inscrição (Anexo I);
 - b) entrega da cópia do currículo (Modelo *Lattes*: <http://lattes.cnpq.br/>) e
 - c) entrega da carta de intenção e de disponibilidade de 16h/semana.(Anexo II).
- 4. PRÉ-REQUISITOS:**
 - a) estar regularmente matriculado(a) em curso presencial do *campus* de Baturité e;
 - b) estar cursando, no mínimo, o segundo semestre;
- 5. ENTREVISTAS:** As entrevistas ocorrerão no dia 19/08/2014, das 08h às 11h e das 13h às 17h, no *campus* de Baturité. As perguntas serão formuladas com base nas informações apresentadas no currículo, levando em consideração, também, o histórico acadêmico.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALUNO MONITOR

Constituem-se atribuições do aluno-monitor:

- I. Auxiliar os docentes em tarefas didáticas (laboratório/sala de aula), compatíveis com o seu grau de conhecimento, relacionadas a:
 - a) assistência aos alunos dos cursos Pronatec, para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) auxílio ao professor na preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência e
 - c) auxílio ao professor na preparação/elaboração de material didático complementar.
- II. Zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;
- III. Participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos e
- IV. Elaborar semestralmente um relatório de atividades desenvolvidas.

7. DAS VAGAS PARA MONITORIA

7.1 Para o período letivo que vai de Setembro de 2014 até Janeiro de 2015 serão disponibilizadas cinco (5) vagas para apoio ao Programa;

7.2 Os alunos excedentes comporão um cadastro de reserva para o programa, ficando o ato de convocação condicionado à disponibilidade orçamentária do Programa.

8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O candidato que não atender aos critérios estabelecidos nos **itens 3 e 4** e cujas informações prestadas não sejam verdadeiras, será excluído do processo de seleção.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A relação dos alunos selecionados será divulgada no site <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html>.

10. CRONOGRAMA

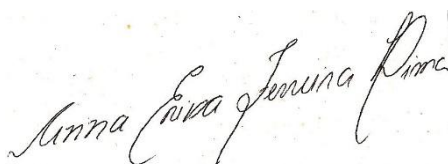
ATIVIDADES	DATAS
Inscrição dos candidatos	07 a 14/08/2014
Entrevistas	19/08/2014
Divulgação do resultado geral	20/08/2014
Interposição de recursos (Anexo III)	21/08/2014
Divulgação do resultado final	28/08/2014

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Os Alunos-monitores exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de 16 (dezesseis) horas semanais de atividades acadêmicas;
- b) Os Alunos-monitores deverão cumprir seus horários de atividades em comum acordo com os Professores/Orientadores, não podendo estes coincidir com suas atividades acadêmicas regulares;
- c) O valor da Monitoria terá como referência o valor da Bolsa CNPQ (Iniciação Científica - IC), podendo ser reajustado a qualquer momento, conforme ajuste no valor referenciado;
- d) O valor da Monitoria será depositado em conta-corrente indicada pelo aluno, durante o período de vigência da bolsa, podendo ser interrompido a qualquer momento por solicitação da Coordenação Geral do Programa ou do aluno-monitor;
- e) A abertura da conta-corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua;
- f) A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de **Termo de Acordo** específico (Anexo IV) entre a Instituição e o monitor, mediado pela Coordenação Geral do Programa;
- g) O período de vigência da Monitoria será de seis (6) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- h) O presente Edital está publicado no site do IFCE, no endereço eletrônico: <http://www.ifce.edu.br/editais-concurso.html>;
- i) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital;
- j) Caso necessário, à Comissão reserva-se o direito de prorrogar os prazos descritos no cronograma;
- l) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora desse processo seletivo.



Raimundo Eudes de Sousa Bandeira
Diretor Geral do Campus de Baturité



Anna Érika Ferreira Lima
Coordenadora Adjunta- PRONATEC/MULHERES MIL/IFCE/Campus de Baturité

ANEXO I
EDITAL Nº 005/2014 – DG/PRONATEC-IFCE/CAMPUS DE BATURITÉ
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo		
E-mail		
Data de Nascimento	Carteira de Identidade	C.P.F.
Endereço		
Bairro	CEP	Fone (Res/Cel)
Curso		Turno de seu Curso no IFCE ☐ Matutino ☐ Vespertino ☐ Noturno
Período	Matrícula do Aluno	Horário Disponível para o programa ☐ Matutino (16h/semanais) ☐ Vespertino (16h/semanais) ☐ Noturno (16h/semanais)
Banco	Agência n.º	Conta-corrente n.º

ANEXO II
EDITAL Nº 005/2014 – DG/PRONATEC-IFCE/CAMPUS DE BATURITÉ
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

CARTA DE INTENÇÃO

Eu, _____,
aluno matriculado no _____ período do Curso de
_____, código _____, residente à

na cidade de _____, portador da Carteira de Identidade
n.º _____ e C.P.F. n.º _____, declaro
minha intenção de participar das atividades de monitoria vinculadas ao
âmbito da Bolsa-Formação/PRONATEC, a ser realizada nesta instituição,
tendo em vista que as atividades são relacionadas ao curso no qual estou
matriculado e que tenho disponibilidade de 16h por semana para trabalhar no
programa.

BATURITÉ (CE), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO III
EDITAL Nº 005/2014 – DG/PRONATEC-IFCE/CAMPUS DE BATURITÉ
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, PUBLICADO EM 20/08/2014.

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº. _____, Matrícula nº. _____, inscrito(a) para concorrer como aluno monitor no âmbito do PRONATEC, conforme especificação abaixo:

A decisão, objeto de contestação, é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

BATURITÉ (CE), ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Candidato

ANEXO IV
EDITAL Nº 005/2014 – DG/PRONATEC-IFCE/CAMPUS DE BATURITÉ
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS MONITORES PARA O PROGRAMA
NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC

2014

ALUNO MONITOR	
NOME:	
RG:	CPF:
CAMPUS:	
CURSO:	ANO/SEMESTRE:

O Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, campus Fortaleza, por meio da Pró-reitoria de Extensão, da Coordenação Geral do PRONATEC, e do ALUNO MONITOR acima qualificado, têm entre si, justo e avençado o presente Termo de Acordo, que reger-se-á pelas condições abaixo aduzidas, com base na legislação sobre o assunto (Portarias UNESP nºs. 646/2007 e 530/2008).

1. CABE AO IFCE:

- a) por intermédio do Supervisor/Orientador/Professor, acompanhar o Aluno Monitor Voluntário no desenvolvimento do Plano de Atividades inicialmente definido;
- b) expedir Certificado ao Aluno Monitor das atividades exercidas nessa condição, após aprovação do Relatório Final e
- c) cancelar este Termo de Compromisso nas situações previstas no Edital Nº 003/2012 – PROEXT/REITORIA.

2. CABE AO ALUNO MONITOR:

- a) desenvolver, junto ao IFCE, o Plano de Atividades, elaborado de comum acordo com o Supervisor/Orientador/Professor e aprovado pela Coordenação Geral/Adjunta do PRONATEC;
- b) cumprir a carga horária definida para o desenvolvimento do Plano de Atividades, bem como as normas e regulamentos vigentes no Departamento onde for desenvolver suas atividades e

- c) apresentar ao Supervisor/Orientador/Professor relatório final das atividades desenvolvidas, até 20 dias após o término do exercício da Monitoria.

3. O ALUNO DESIGNADO NESTE TERMO PERDERÁ O DIREITO AO EXERCÍCIO DA MONITORIA A QUALQUER MOMENTO, SE:

- a) não obtiver aprovação de, no mínimo, 70% das disciplinas ou créditos cursados;
- b) abandonar o curso ou ficar reprovado por faltas em 30% das disciplinas em que estiver matriculado ou dos créditos cursados;
- c) suspender sua matrícula;
- d) trancar a matrícula em mais de um terço das disciplinas;
- e) concluir o curso ou transferir-se;
- f) deixar de comparecer, durante 10 (dez) dias consecutivos ou 15 (quinze) intercalados, às atividades programadas, sem justificativa aceita pelo Supervisor/Orientador/Professor e
- g) apresentar aproveitamento escolar insatisfatório;

4. Este TERMO não cria, nem envolve qualquer espécie de relação de emprego entre o ALUNO MONITOR e o IFCE.

5. O ALUNO MONITOR declara que aceita as condições previstas neste TERMO, comprometendo-se a cumpri-las.

E por estarem de acordo, lido e achado conforme, as partes e as testemunhas abaixo nomeadas assinam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, ficando a primeira com o IFCE e a segunda com o ALUNO MONITOR.

Baturité, _____ de _____ de 2014.

Coordenadora Adjunta - PRONATEC-IFCE- Campus de BATURITÉ

Professor/Orientador

Aluno Monitor